



**Sumário**

<b>ADITIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>DECRETOS.....</b>	<b>4</b>
<b>CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA .....</b>	<b>6</b>
<b>EXTRATO ADITVO PSS 01/2024 .....</b>	<b>7</b>
<b>PORTARIA .....</b>	<b>8</b>

**ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2023  
PREGÃO Nº 29/2023**

**O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/nº, neste município e estado, e de outro lado à empresa **MBM COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.791.192/0001-00, com sede e foro na Avenida Bandeirantes, nº 1296, na cidade de Bandeirantes, CEP nº 86360-000, Estado: PR, representada pelo(a) Senhor(a) **MARCO AURÉLIO MENEZHIN**, inscrito(a) no CPF sob nº 030.702.289-76, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023, processo administrativo nº 91/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas regulamentações, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro Preço nº 118/2023, por mais 6 (seis) meses, com vencimento em 04/03/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica concedido o reajuste anual no preço unitário, de acordo com IPCA, de 19/10/2023 a 30/09/2024, equivalente a 3,9673% da Ata inicial.

Lote	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Ajustado
1	1	BATERIA SELADA, 50A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara,	MARTE	UN	13,00	210,0000	218,33

		legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano						
1	2	BATERIA SELADA, 60A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano	MARTE		UN	25,00	221,0000	229,77
1	3	BATERIA SELADA, 70A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano	MARTE		UN	33,00	300,0000	311,90
1	10	BATERIA SELADA, 95A SEM MANUTENÇÃO Tensão:12V, Selo de Identificação da Conformidade deve ser impresso, de forma clara, legível e indelével no rótulo da bateria, contendo o logotipo do Inmetro, a identificação do OCP e o número de registro da família do produto no Inmetro. Garantia mínima 1(um) ano	MARTE		UN	1,00	490,0000	509,44

**CLÁUSULA QUARTO:** A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato:  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DA PRORROGAÇÃO.** 3.1. O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser

prorrogado, por igual período, se houver saldo disponível, vedada a renovação dos quantitativos inicialmente registrados. **CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** - 4.1. O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE, nos termos do Decreto Municipal nº 46/2023.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 01 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

PREFEITO  
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)  
(assinado digitalmente)

MBM COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA

MARCO AURÉLIO MENEGHIN

CPF: 030.702.289-76

## DECRETOS

### DECRETO Nº 178/2024

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 1060/2023, de 10 de novembro de 2023:

## DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2024, assim especificado:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

26.782.1900.1.043- Obras de Infraestrutura Rural

276- Pavimentação de pedras irregulares convênio 269/ 2024 (SIT 67314) R\$1.000.000,00

5592- 44.90.51.00- Obras e Instalações **R\$ 1.000.000,00**

**Total**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso e/ou excesso de arrecadação da seguinte fonte:

276- Pavimentação de pedras irregulares convênio 269/ 2024 (SIT 67314)

**Total** R\$1.000.000,00

**R\$1.000.000,00**

Art. 3º Este decreto altera o cronograma de desembolso mensal, conforme as alterações acima.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”.

**Assinado digitalmente**

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

**CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0024/2024 ALTERAÇÃO NA LEI DE ZONEAMENTO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO (LEI COMPLEMENTAR 76/2023), E LEI DE DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (LEI 79/2023) CONSTANTE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (LEI COMPLEMENTAR 75/2023)**

A Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, parágrafo 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257/021, torna público que realizará **Audiência Pública** para discutir a proposta de alteração na Lei de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo do Município de Formosa do Oeste – Lei Complementar nº 76/2023, e proposta de alteração na Lei de Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Formosa do Oeste nº 79/2023, constantes do Plano Diretor do Município de Formosa do Oeste – Lei Complementar nº 75/2023, em conformidade com as normas vigentes de participação popular.

DATA: 16/10/2024

HORÁRIO: 08h30min

LOCAL: Câmara de Vereadores do Município de Formosa do Oeste

Pauta da Audiência:

1. Abertura e apresentação da proposta de alteração nas Leis de Zoneamento Uso e Ocupação do Solo e Delimitação do Perímetro Urbano do Município de Formosa do Oeste.
2. Exposição detalhada das mudanças propostas e seus impactos para o município.
3. Esclarecimentos e debate sobre a proposta com os presentes.
4. Encerramento.

A participação da população é de extrema importância para que as decisões tomadas sejam representativas dos interesses e necessidades de todos os cidadãos. Convidamos os munícipes, entidades civis, associações de bairro, representantes de setores econômicos, organizações não governamentais e demais interessados a comparecerem e contribuírem com sugestões e opiniões.

Os documentos relativos à proposta de alteração estarão disponíveis para consulta pública na sede da Prefeitura e no site oficial do Município (<https://formosadooeste.pr.gov.br/site/>).

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (44) 3526-1122.

Registre-se, publique-se, afixe-se.

Formosa do Oeste, 03 de outubro de 2024.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal  
(assinado digitalmente)

**EXTRATO ADITIVO PSS 01/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO****REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS****EDITAL PSS Nº 01/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 19/2024****CONTRATANTE: Município de Formosa do Oeste - Pr****CONTRATADO: Salete Norbiato****DO OBJETO: O presente termo aditivo de contrato tem como objeto a prorrogação do contrato de trabalho nº 12/2024 para o exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Pss).****DA VIGENCIA: 03 de outubro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: -Manutenção dos Serviços de Assistência Social****REMUNERAÇÃO: R\$ 1.637,02 (um mil, seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) mais 10% de adicional insalubridade.**

Formosa do Oeste, Pr 03 de outubro de 2024.

**PORTARIA****PORTARIA Nº 159/2024**

**SÚMULA:** Concede Licença Especial por Assiduidade ao Servidor ocupante de cargo efetivo e da outras providências.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 108 da Lei Complementar nº 13 (dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Formosa do Oeste) e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2.446/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica pela presente Portaria concedido a **CLEITON AUGUSTO FELIPPIN**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo efetivo de Enfermeiro, Licença Especial por assiduidade de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/08/2013 á 01/08/2018, a serem usufruídas a partir do dia 04/10/2024 á 04/01/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Outubro de 2024.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD94-F11A-4B9C-7BE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 03/10/2024 16:13:56 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/DD94-F11A-4B9C-7BE5>